



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA
Ata da 56ª reunião, realizada em 9 de julho de 2012

1 Em 9 de julho de 2012, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Daniel Medeiros de Souza, Henrique Augusto Reis, Antônio Celso
5 Rodrigues Guimarães, Valéria Caldas Barbosa, Flávio José de Souza, Maria Teresa
6 Maya Caldeira, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio Eustáquio Mol Xavier e
7 Fábio Santos Dutra – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, Ana
8 Paula Bicalho de Mello, Joaquim Ferreira Alves, Marco Aurélio Moreira, Francisco
9 de Assis Lafetá Couto, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Lígia Vial Vasconcelos e
10 Mauro da Costa Val – representantes da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1)**
11 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
12 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Daniel Medeiros de Souza
13 declarou aberta a 56ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**
14 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Plano Diretor da Bacia do Rio**
15 **Paraopeba.** O conselheiro Mauro da Costa Val comunicou sobre a elaboração, em
16 fase final, do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, e informou que
17 foi realizado, no último dia 3, o 1º Seminário Rio Paraopeba, Solidariedade pelo
18 Uso Sustentável das Águas da Bacia, com a participação de usuários e o patrocínio
19 da Fiemg em conjunto com o Cibapar. Informou ainda que o segundo seminário será
20 realizado no dia 14 de agosto, no Sesi de Betim. “Segundo os dados oficiais de
21 monitoramento – temos 18 anos de informações, de dados primários –, o rio
22 Paraopeba entrega, na represa da Cemig, em Felixlândia, uma tonelada de mercúrio
23 por dia, fora outras substâncias que são adicionadas à água. O espírito do Plano
24 Diretor da bacia não é policalesco, é um espírito solidário. Nós precisamos
25 identificar, promover assistência, promover produção mais limpa, incorporar
26 tecnologias com juro zero, talvez, numa ação solidária. O importante é que haja
27 participação e que estabeleçamos metas de cinco, dez, quinze, vinte anos, mas é
28 muito importante que todos tenham acesso a essa base de informações e que
29 participem e ajudem a efetuar o controle, a gerar menos efluentes, a utilizar menos
30 substâncias nocivas à biodiversidade e a saúde humana. Isso tudo com
31 solidariedade. Precisamos arrumar soluções factíveis e viáveis para que todos os
32 setores economizem dinheiro e não lancem substâncias nas águas.” **Guia sobre**
33 **municípios mineiros.** O conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier registrou a
34 entrega de exemplar do guia “Minas de A a Z”, editado a partir da realização do
35 Congresso Mineiro de Municípios, no último mês de maio. De acordo com o
36 conselheiro, a publicação traz informações sobre a história dos 853 municípios
37 mineiros. **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por

38 unanimidade a ata da 55ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba,
39 realizada em 28 de maio de 2012. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
40 **EXAME DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Itaminas**
41 **Comércio de Minérios S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido**
42 **minério de ferro. Unidade de tratamento de minerais, barragem de contenção**
43 **de rejeitos / resíduos, terminal de minério. Sarzedo/MG. PA**
44 **00220/1991/050/2012. Retorno de vista: conselheiros Lígia Vial Vasconcelos,**
45 **Paula Meireles Aguiar, Ricardo Goulart Castilho de Souza e William Garcia**
46 **Pinto Coelho.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e
47 controle processual, e de acordo com o parecer dos relatores, com inclusão e
48 substituição de condicionantes, conforme a seguir: – Inclusão da seguinte
49 condicionante: “Desenvolver proposta de corredor ecológico ligando o Parque
50 Estadual da Serra do Rola Moça e o Manancial de Rio Manso, abrangendo um raio
51 médio de 2 km das áreas de entorno do empreendimento. A proposta deverá
52 considerar, dentre outras medidas, o uso de compensações previstas na Lei Florestal
53 estadual, nº 14.309/2002, ou na Lei da Mata Atlântica, nº 11.428/2006, e/ou
54 aquisição de área de relevância nos trechos indicados para conectividade ambiental.
55 Sugere-se que essas ações sejam desenvolvidas com a participação direta do IEF.
56 Prazo para o desenvolvimento da proposta: um ano, a partir da concessão da
57 licença.” – Substituição da condicionante 3 pela seguinte: “Apresentar e executar
58 plano de formação de brigada de combate a incêndio para atuar na área do
59 empreendimento e do seu entorno (raio médio de 2 km), envolvendo parcerias com
60 instituições que trabalham com esse fim na região, com cronograma de execução a
61 ser aprovado pelo órgão ambiental, considerando o período de seca vigente. Prazo:
62 30 (trinta) dias da concessão da licença.”; – Inclusão da seguinte condicionante:
63 “Acerto da pendência relacionada à medida compensatória estipulada pela Feam, em
64 processo de licenciamento ocorrido no final da década de 1990. Naquela ocasião, a
65 empresa assumiu o compromisso de criar uma RPPN na Fazenda Crispim, o que
66 depois não pôde ser concretizado pelo fato de o imóvel estar hipotecado. Como
67 forma de resolver essa pendência, sugere-se que a citada condicionante seja dirigida
68 à regularização de área no Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Para isso,
69 recomenda-se que a empresa se articule com a Gerência de Compensação
70 Ambiental. Prazo: a ser definido de acordo com a Gerência de Compensação
71 Ambiental do IEF.” Vistoria no empreendimento. Houve consenso para a realização
72 de vistoria conjunta com o objetivo de apurar denúncia de carreamento de
73 sedimentos de minérios para um lago localizado em propriedade vizinha, com a
74 participação da Supram, do empreendedor e do denunciante. **5.2) Mineral do Brasil**
75 **Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**
76 **Brumadinho/MG. PA 00083/1990/034/2011, DNPM 005773/1948.** Licença
77 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
78 Em atendimento a recomendação dos conselheiros Lígia Vial Vasconcelos e Mauro
79 da Costa Val, a Presidência determinou à Supram que verifique a situação de
80 lavratura de Auto de Infração pela Polícia Militar Ambiental referente ao

81 rompimento de dique de contenção, conforme relatado na reunião anterior, e que as
82 informações sejam apresentadas à URC na próxima reunião. **6) PROCESSO**
83 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
84 **CORRETIVA. 6.1) Madeira Forte. Tratamento químico para preservação de**
85 **madeira. Entre Rios de Minas/MG. PA 13846/2010/001/2010.** Processo retirado
86 de pauta com pedido de vista da conselheira Lígia Vial Vasconcelos e vista conjunta
87 solicitada pelo conselheiro Henrique Augusto Reis. **7) PROCESSOS**
88 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA PRÉVIA**
89 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Sinalmig**
90 **Sinais / Sistemas e Programação Visual Ltda. Fabricação de estruturas**
91 **metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem**
92 **tratamento químico superficial, exclusive móveis. Sarzedo/MG. PA**
93 **03599/2012/001/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
94 técnico e controle processual. **7.2) MMX Sudeste Mineração Ltda. Implantação**
95 **ou duplicação de rodovias, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A**
96 **da construção civil, e/ou áreas de triagem. Igarapé/MG. PA**
97 **00886/2003/023/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
98 técnico e controle processual, com alteração do prazo para cumprimento da
99 condicionante nº 3: “Antes da intervenção na área da propriedade.” **8) PROCESSO**
100 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA INSTALAÇÃO /**
101 **AMPLIAÇÃO. 8.1) Petróleo Brasileiro S/A. (Petrobras). Refino de petróleo.**
102 **Betim/MG. PA 00022/1980/054/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
103 termos do parecer técnico e controle processual, com abstenções dos conselheiros
104 João Eustáquio Beraldo Teixeira e Fábio Santos Dutra. **9) PROCESSOS**
105 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1)**
106 **Ambitrans Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**
107 **Guarulhos/SP. PA 03762/2011/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
108 termos do parecer técnico e controle processual. **9.2) Translogistics Consultoria,**
109 **Transporte e Logística Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos.**
110 **Salvador/BA. PA 25054/2011/001/2012.** Licença concedida por unanimidade nos
111 termos do parecer técnico e controle processual. **9.3) Gerdau Açominas S/A.**
112 **Unidade de tratamento de minério e obras de infraestrutura. Ouro**
113 **Branco/MG. PA 00040/1979/080/2011, DNPM 3584/1957.** Licença concedida por
114 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com abstenção do
115 conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto. **9.4) Deltamil Comércio e Indústria**
116 **Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**
117 **Esmeraldas/MG. PA 02612/2009/002/2011, DNPM 830.836/1997.** Licença
118 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
119 **9.5) MIB - Mineração Ibitité Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a**
120 **úmido. Minério de ferro e pilhas de rejeito / estéril. Brumadinho/MG. PA**
121 **00437/2007/007/2012, DNPM 830.476/1986.** Licença concedida por unanimidade
122 nos termos do parecer técnico e controle processual. **10) PROCESSOS**
123 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

124 **CORRETIVA. 10.1) Cerâmica Santana Souza Ltda. Fabricação de tijolos de**
125 **barro cozido e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não**
126 **listadas ou não classificadas. Utilização de pó de balão como insumo na**
127 **fabricação de tijolos de barro cozido. Rio Manso/MG. PA 05005/2010/001/2011.**
128 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
129 processual, com alteração do prazo para cumprimento da condicionante nº 1: “30
130 (trinta) dias após a concessão da Licença de Operação.” **10.2) Cemig Distribuição**
131 **S/A. Prestação de outros serviços não citados ou não classificados.**
132 **Juatuba/MG. PA 00548/2005/005/2012.** Licença concedida por unanimidade nos
133 termos do parecer técnico e controle processual. **10.3) Tear Têxtil Indústria e**
134 **Comércio Ltda. Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e**
135 **sintéticas, com acabamento. Paraopeba/MG. PA 12193/2009/002/2009.** Processo
136 retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Mauro da Costa Val e vista
137 conjunta solicitada pela conselheira Paula Meireles Aguiar. **11) PROCESSOS**
138 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA**
139 **DE OPERAÇÃO. 11.1) Denso Sistemas Térmicos do Brasil Ltda. Fabricação**
140 **de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.**
141 **Betim/MG. PA 00431/2000/006/2012.** Licença revalidada por unanimidade nos
142 termos do parecer técnico e controle processual. **11.2) Formtap Interni Sistemas**
143 **Automotivos S/A. Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários,**
144 **ferroviários e aeronaves. Betim/MG. PA 00095/1996/007/2011.** Licença
145 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
146 **11.3) Lava Sete Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Sete**
147 **Lagoas/MG. PA 00224/2004/002/2012.** Licença revalidada por unanimidade nos
148 termos do parecer técnico e controle processual. **12) INDICAÇÃO DE**
149 **REPRESENTANTE DE ONG PARA COMPOSIÇÃO DA COPA RIO**
150 **PARAOPEBA. Indicação de nomes de representantes das Organizações não**
151 **governamentais (ONGs) legalmente constituídas para a proteção, conservação**
152 **e melhoria do meio ambiente, com assento na URC Rio Paraopeba, para**
153 **compor a Comissão Paritária (COPA) Rio Paraopeba, conforme estabelecido**
154 **pela Deliberação COPAM nº 435/2012, art. 3º, parágrafos 1º e 2º.** Aprovada por
155 consenso a indicação das seguintes ONGs para representarem esta URC na COPA
156 Rio Paraopeba: Instituto Ekos (titular); Amda (primeiro suplente) e Organização
157 Ponto Terra (segundo suplente). **13) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
158 manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
159 tratados, o presidente Daniel Medeiros de Souza declarou encerrada a sessão, da
160 qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Daniel Medeiros de Souza